



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí  
CNPJ 06554.752/0001-80  
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO  
Angical do Piauí  
CEP: 64-410-000  
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

**LEI Nº 715, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“DÁ NOME Á RUA INONIMADA SITUADA ENTRE A QUADRA “C” E O ESTRUME BAR, NO CONJUNTO HABITACIONAL NENO SANTOS “.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**- É denominada de “Rua Manoel Martins de Moraes (Moraes Carneiro)” a Rua quem tem início na Rua Joaquim Soares e termina na Rua João Leocádio, no Conjunto Habitacional Neno Santos, no Município de Angical do Piauí-PI.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos 24 dias do mês de novembro de 2023.

**BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO**  
Prefeito Municipal